



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 033/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA
SEBASTIANA JOANA DA CONCEIÇÃO

A vida e seus ensinamentos, não nos deixam dúvidas da passagem de Jesus em nosso meio e que existe um Deus que age sobre cada cristão. Nossas vidas estão nas mãos do Ser maior, a quem entregamos e confiamos nossos destinos, sendo que, nada adianta senão aceitar os desígnios de nosso Mestre.

Sabemos que estamos de passagem pela vida terrena e que devemos nos preocupar com nosso aprimoramento moral, intelectual e espiritual, cumprindo assim nossos deveres, e ao final somos recolhidos para junto do Seu Reino.

Foi recolhida para o Reino dos Céus, a **SENHORA SEBASTIANA JOANA DA CONCEIÇÃO**, membro de família de nossa comunidade.

Notoriamente, seu passamento acabou por consternar profundamente toda a comunidade ariranhense, e estamos tristes porque não teremos mais essa pessoa em nosso meio, símbolo de amizade, companheirismo, honestidade, retidão e princípios de lisura em seu trabalho admirado por todos. Uma pessoa íntegra e cheia de fé.

Que saibamos nos espelhar neste exemplo de inabalável moral, dignidade e bondade, características marcantes de sua personalidade, portanto uma lastimável perda para todos. Estamos certos de que sua lembrança estará sempre no coração dos familiares, a quem tanto ela amava e se dedicava, dos amigos e de todos aqueles que a conheceram e tiveram a alegria de compartilhar de sua convivência.

Não podemos nós, Vereadores desta Casa, deixar de levar à família, o nosso profundo pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIANA JOANA DA CONCEIÇÃO, que passa para o outro lado da vida, com a certeza do dever cumprido.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, REQUEREMOS, pois, sejam registrados na Ata dos nossos trabalhos da presente sessão, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIANA JOANA DA CONCEIÇÃO.

“QUE DEUS A TENHA”.

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja dado ciência à família enlutada, enviando-lhes cópia desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 14 de março de 2025

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO